



Assembleia de Freguesia de Ermesinde

Ata da Reunião de 26/04/2018

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia de Freguesia de Ermesinde, na Sede da Junta de Freguesia, à Rua D. António Ferreira Gomes, número trezentos e sessenta e cinco, convocada ao abrigo do artigo número onze, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Apresentação de um pedido de suspensão de mandato; -----

Ponto dois: Tomada de posse de um elemento da Assembleia, na sequência da suspensão referida no ponto 1; -----

Ponto três: Discussão e aprovação das Atas das duas reuniões anteriores; -----

Ponto quatro: Deliberação sobre a cedência da parte que a Freguesia de Ermesinde dispõe na propriedade do Parque Desportivo da Bela, a favor do Município de Valongo; -----

Ponto cinco: Apreciação do inventário de bens móveis e imóveis da Freguesia; -----

Ponto seis: Apreciação e votação da Conta de Gerência do ano de 2017; -----

Ponto sete: Relatório de Atividades da Junta; -----

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Josué Lima Morais, António Alberto Alves de Sousa, Zita Helena Duarte Rodrigues Cardoso, Ana Catarina Fonseca Barbosa, Carla Celeste Magalhães Mendonça de Sousa, José Deolindo Caetano, Diogo Augusto Rebelo Pereira Marquez, Manuel Almeida Costa, Manuel Francisco Ferreira do Couto, Maria Alice do Amaral Teixeira Alves, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, Marta Andreia Ferreira Azevedo, Nuno Daniel Gilvaia da Costa, Pedro Miguel Bouça Fernandes, Rui Alfredo Dias Fernandes de Almeida, Sónia Isabel Ferreira da Silva, Teresa Marta Correia Sousa Raposo. Verificaram-se, também, as seguintes substituições, ao abrigo do artigo número setenta e oito da lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, com a redação dada pela Lei número Cinco – A, de onze de Janeiro de dois mil e dois: do Partido Social Democrata (doravante designado de PSD) Manuel Augusto Dias por Maria de



Fátima Plácido Aparício; Paulo Alexandre da Silva Moreira de Sousa por Tiago Filipe Ramalho
Teixeira. -----

Josué Morais, Presidente de Mesa da Assembleia de Freguesia, deu início à sessão saudando os presentes e informou que antes das intervenções do público e do período antes da ordem do dia ia dar posse a um novo membro da bancada do PSD, Diogo Augusto Rebelo Pereira Marquez, que substituiu Luís António Dias Vasques que pediu suspensão do mandato até 31 de Dezembro de 2018. De seguida como não havia ninguém do público para intervir, o Presidente da Mesa, dando início ao período antes da ordem do dia, deu a palavra a Rui Almeida do Centro Democrático Social – Partido Popular (doravante designado de CDS-PP) que começou por dizer sobre o estacionamento concessionado que a Junta de Freguesia tinha emitido um comunicado a noticiar a celebração dum acordo entre a concessionária, Câmara e um representante dos comerciantes com vista à distribuição de flyers e dado que o Sr. Presidente da Junta teria estado nessa reunião, perguntou se sabia a data da distribuição e se concordava com as medidas encontradas e se iam de encontro aos problemas relatados pelos comerciantes e cidadãos (esta intervenção fica anexada à presente ata, como **Anexo número um**, fazendo parte integrante da mesma) .-----

De seguida Carla Sousa do Bloco de Esquerda (doravante designado BE) usou da palavra para dizer que importava não esquecer que todos os quarteirões envolventes à Rua do Carvalho ou não têm passeios ou são só existentes de um dos lados ou ainda, mais grave, os que existem estão em absoluto estado de degradação, colocando em risco a segurança dos transeuntes porque seria urgente a construção e requalificação dos mesmos. Lembrou ainda que em 3 de junho de 2015 foi entregue ao executivo da Junta uma recomendação com base numa petição de 37 moradores das Ruas Nova da Palmilheira, Travessa Nova da Palmilheira e Rua Antero Barbosa que solicitava a requalificação das vias e dos passeios e que o BE teria feito eco e continuando até a aguardar uma solução. Continuando, afirmou ainda que contrariamente ao que afirmou o Sr. Presidente da Junta na reunião de 21 de Dezembro de 2017, relativamente ao sentido de trânsito na Rua e Travessa 1ª Dezembro, a solução atual não foi proposta pelo BE, mas sim que a 8/1/2014 alertou o executivo para o sentido de trânsito, propondo a sua alteração e que apesar de se ter disponibilizado para ir ao local e analisar a proposta, a resposta do então presidente foi que teria certa relutância em propor essa alteração uma vez que a circulação do trânsito naquele local estava assim disposta por sugestão da própria Junta de Freguesia. Sobre as obras na Avenida Duarte Pacheco, perguntou se estavam ou não concluídas. Perguntou ainda,



qual a evolução na aplicação da Tarifa Social da água; quais foram as diligências efetuadas para colmatar a ausência de moloks no lugar de 4 Caminhos e relativamente ao estacionamento em Ermesinde, propôs que fosse criado um período gratuito por exemplo de 15 minutos de forma a permitir a frequência do comércio local. Acerca da visita do Ministro da Educação e do Presidente da Câmara de Valongo à Escola Secundária de Ermesinde questionou nomeadamente se a junta esteve representada e se não esteve porque não esteve. Se esteve que fizesse um curto balanço sobre a intervenção de requalificação na escola. (esta intervenção fica anexada à presente ata, como **Anexo número dois**, fazendo parte integrante da mesma). -----

Seguidamente Deolindo Caetano da Coligação Democrática Unitária (doravante designada de CDU) relativamente ao concurso de contrato de aquisição de serviços para a varredura e limpeza da cidade e uma vez que protocolo com a Câmara de Valongo tinha sido alterado com uma nova adenda, a 3ª, perguntou se o concurso ia alterado em função das novas competências transferidas para a Junta e se Assembleia de Freguesia ia ser chamada a pronunciar-se. Ainda relativamente ao tratamento dos parques e jardins, dado que o Presidente da Câmara tinha afirmado que o Parque Urbano estava incluído no protocolo, solicitou ao Presidente da Junta que esclarecesse se valia o aprovado na Assembleia de Freguesia ou o que disse o Presidente da Câmara. Quanto aos parquímetros perguntou ao Presidente da Junta para quando uma tomada de posição forte e não alinhada com o Presidente da Câmara na defesa dos Ermesindenses. Questionou ainda o Presidente da Junta para quando a resolução das lamas que escorrem para a via pública da cobertura do terraço do Lidl. -----

Seguidamente o Presidente da Mesa da Assembleia, deu a palavra a João Morgado, Presidente da Junta, que começou por responder a Rui Almeida (CDS-PP) no que respeita ao estacionamento dizendo que por sugestão sua, se fez uma reunião na Câmara de Valongo com Administrador da Parque VE, com presidente da Junta de Valongo e com 2 comerciantes e disse que na altura, para amenizar um pouco a perseguição que ocorria junto das pessoas que parqueavam os seus carros, sugeriu e foi aprovado que os primeiros e últimos 15 minutos de estacionamento fossem gratuitos. Afirmou ainda que foi aprovado também que não seriam obrigados a pagar o estacionamento aquelas viaturas que dessem sinais evidentes que estavam a fazer cargas ou descargas e também foi acordado que os comerciantes poderiam estacionar as suas viaturas por avença nos parques subterrâneos pela quantia de 25 euros mês para a 1ª viatura e 20 euros para a segunda. Para conhecimento geral da população o presidente da Junta informou que fora acordado que a Parque VE iria distribuir uns flyers com a descrição das



medidas tomadas. Quanto ao cruzamento da Rua do Carvalho e respondendo a Carla Sousa (BE), o Presidente da Junta disse que o executivo tinha consciência que um pouco por todo Ermesinde os passeios estavam danificados ou não existiam, mas tinham a promessa que estaria em eminência um acordo ou já estaria feito com uma empresa privada para proceder aos melhoramentos dos passeios. Relativamente aos passeios do peregrino e no que diz respeito à Freguesia de Ermesinde os mesmos estão concluídos. Em relação à recomendação para que a tarifa social da água seja posta em prática no momento não sabia qual o ponto de situação da sua implementação. O Presidente da Junta afirmou que o maior investimento que câmara procura fazer não é na colocação de novos moloks, mas sim na recolha seletiva dos resíduos que já começou nos Montes da Costa. No que diz respeito à visita do Ministro de Educação às obras da Escola Secundária de Ermesinde, disse que a Junta se fez representar e que não houve propriamente nenhuma reunião de trabalho, mas sim uma visita. Ainda afirmou pelo que conseguiram perceber esta era 1ª fase e que haveria uma 2ª fase com o dinheiro que sobrasse do programa 20/20. Em resposta a Deolindo Caetano (CDU), o Presidente da Junta e referindo-se à pergunta feita de alteração efetuada, 3ª adenda, a Assembleia de Freguesia era chamada a pronunciar-se respondeu que Assembleia não seria chamada a pronunciar-se porque não havia necessidade pelo que o concurso foi lançado. Quanto à questão levantada se valia o que Assembleia de Freguesia aprovou ou se o que disse o Presidente da Câmara, afirmou que o Presidente da Câmara referiu efetivamente que a Junta de Ermesinde ficava com o tudo o que era parque, mas que não era bem assim, pois as competências transferidas são a varredura do Parque Urbano e da Vila Beatriz que no momento está a ser feita pela Junta enquanto a manutenção dos jardins do Parque Urbano e da Vila Beatriz continuavam sob a responsabilidade da Câmara Municipal. Sobre a resolução das lamas que escorrem para a via pública da cobertura do Lidl ia questionar a Câmara municipal para ver o que era possível ali fazer. -----

Ponto três: Discussão e aprovação das Atas das reuniões anteriores-----

Carla Sousa (BE) tomou a palavra para dizer que talvez fosse necessário esclarecer a Assembleia que houve alterações da primeira versão da ata para a segunda. -----

O Presidente da Mesa, respondeu dizendo que todas as pessoas tinham a versão final e que tinham percebido que esta contemplava todas as retificações. Não havendo mais nenhuma intervenção sobre a ata de 21/12/2017 a mesma foi posta a votação sendo **aprovada por**



unanimidade. Seguidamente e não havendo intervenções sobre a ata de 16/3/2018 a mesma foi posta a votação sendo **aprovada por unanimidade.** -----

Ponto quatro: Deliberação sobre a cedência da parte da Freguesia de Ermesinde dispõe na propriedade do Parque Desportivo da Bela, a favor do Município de Valongo -----

Para intervir sobre este ponto usou da palavra Deolindo Caetano (CDU) para dizer que não restassem dúvidas que a CDU defendia e apoiava tudo o que pudesse ser feito para a melhoria da prática desportiva na zona da Bela. Que desde 1982 a associação desportiva da Bela, a Junta e a Câmara trabalharam nesse desígnio. No entanto tudo deveria ser feito dentro das melhores práticas pelo que pedia alguns esclarecimentos a saber: quais os moldes da cedência, se são gratuitos e o porquê? Qual a documentação legal em que era baseada a propriedade do pavilhão de 50% das partes entre a Junta de Ermesinde e Câmara de Valongo? -----

Seguidamente Teresa Raposo tomou a palavra e perguntou ao Presidente da Junta se por parte da Câmara Municipal de Valongo conseguiu algum compromisso escrito da salvaguarda dos interesses do Clube da Bela na cedência do espaço por parte da Junta de Freguesia. -----

De seguida Carla Sousa (BE) usou da palavra para intervir sobre este ponto. Começou por dizer que a 8 de Setembro de 2016, o BE tinha questionado o presidente da Junta de Freguesia sobre a compropriedade do pavilhão da Bela tendo tido como resposta que era tripartida, Câmara, Junta e Clube, acrescentando que o Vereador do desporto tinha proposto a cedência da parte da Junta à Câmara o que recusou e só a cediam à União da Bela, entidade que utilizava e dinamizava aquele espaço. Continuando, disse ainda que a 12 Outubro voltou a questionar o presidente da Junta, em virtude do BE ter recebido informações contraditórias acerca da compropriedade sendo esta da Câmara e da Junta em partes iguais, requerendo ao mesmo tempo cópia do contrato de comodato. Afirmou que reconhecendo a necessidade de obras de requalificação e acreditando nas dificuldades orçamentais da Junta de Freguesia perguntou que contrapartidas obterá a Junta de Freguesia pela cedência da sua parte; que garantias tem a Junta de Freguesia sobre a requalificação deste parque desportivo, que análises foram feitas e que alternativas foram propostas, nas presumíveis negociações com o município, que valor financeiro tinha a parte, propriedade da Junta de Freguesia, se em vez de cedência per si, não seria razoável um acordo de cooperação entre a Junta e Câmara e por último se o parque desportivo estava incluído no inventário atualizado (esta intervenção fica anexada à presente ata, como **Anexo número três**, fazendo parte integrante da mesma). -----



Não havendo mais intervenções sobre este ponto, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Junta, que começou por dizer que o executivo não tinha qualquer tipo de dúvida que a propriedade daquele espaço era de 50% da Junta e 50% da Câmara Municipal. Que no contrato de comodato diz que Câmara Municipal e Junta é comproprietários do parque da Bela e que dão por comodato à União Desportiva e Cultural e Recreativo da Bela o referido espaço com todo o seu equipamento. Que todas as despesas normais eram da responsabilidade da Junta de Freguesia enquanto as anormais eram da responsabilidade da União da Bela. Referiu também, não tendo a Junta de Freguesia capacidade financeira para requalificar o pavilhão, entenderam que seria aceitável e do agrado do executivo que aquele espaço fosse cedido à Câmara Municipal e esta fizesse as obras no sentido de recuperar completamente aquele espaço. Respondendo a Teresa Raposo (PSD) afirmou que a salvaguarda que existe era a mesma que foi feita com os outros clubes, ou seja, todos os equipamentos que foram melhorados foram entregues às equipas que já os ocupavam, não tendo a Câmara intenção de tratar de maneira diferente a União da Bela pelo que não fazia sentido nenhum haver um documento de salvaguarda para a União Bela e não haver para os outros clubes. -----

Seguidamente Deolindo Caetano disse que a Câmara e a Junta se baseiam num protocolo que faz a legalidade da pertença dos 50%, sendo simplesmente um protocolo. Perguntou onde estavam registados a 50% pertença da Junta se nem no inventário existia; como era possível a Junta e a Câmara perante um protocolo dizer que as duas partes eram proprietárias dum equipamento e qual a sua legalidade. Referiu ainda que num ofício da Junta de Freguesia de Ermesinde para o clube esta diz que, atendendo a que no campo desportivo a cidade de Ermesinde era carenciada de equipamentos desportivos e atendendo ao facto de através do orçamento da Junta não poder construir o recinto na sua globalidade o executivo da Junta deliberou a 30 de Abril de 1983 que fosse construída em terrenos da Câmara sito no lugar da Bela junto à Rua Ilha Segrel, Ilha Santa Maria um recinto polivalente descoberto e respetivos balneários pelos moradores daquele lugar nomeadamente pelos sócios da União Desportiva Cultural e Recreativa da Bela. Disse ainda tendo os sócios e moradores dado a mão-de-obra porque é que eles ficaram de fora da pertença deste equipamento e porque é que o acordo não foi tripartido pelo que gostava que a legalidade ficasse bem clara para todos. -----

Seguidamente usou da palavra Carla Sousa (BE) para perguntar se não havia alternativa de negociação para a requalificação e modernização do parque sem a alienação do património ou seja haver alternativas. Também disse que se havia verba cabimentada em sede de orçamento



camarário para esta intervenção partia do princípio que haveria um cronograma e um projeto de intervenção sobre o qual gostaria de conhecer. -----

De seguida Manuel Costa (PS) referiu que o pavilhão não tinha quaisquer condições para a prática desportiva e que deveríamos ser sérios na abordagem deste assunto pelo que perguntou onde estavam o Sr. Deolindo Caetano (CDU) e o PSD a levantar problemas à Câmara e a dizer ajudem-nos que a Junta não tem dinheiro e agora que a Junta não tem dinheiro e quer entregar à Câmara estamos a lamentar-nos por perder uma parte duma coisa sobre a qual durante 20 anos nada fizemos. Apelou à Assembleia que aceitasse esta cedência pois seria a melhor forma de se chegar ao objetivo que era melhorar o pavilhão. -----

Diogo Marquez (PSD) não questionando se a propriedade era de 50% ou 33% disse que o que resultava desta intervenção é que a Câmara passava a ter um equipamento para dispor de horário de atividade desportiva municipal e perguntou se não era possível fazer um protocolo com a Câmara em que ela tivesse acesso a um horário não totalitário e que com isso tivesse equipamento desportivo com horários dele e que o resto da gestão dos horários fosse feita pela União Desportiva da Bela. Quanto à autorização ou não, vontade ou não intervir em equipamentos não próprios que, se não se enganava, o Centro Paroquial de Alfena no equipamento desportivo que tem terá recebido investimento da Câmara em troca de horário, havendo um protocolo em que cedem parte do horário em troca de investimento pelo que perguntou se não seria possível adotar o mesmo procedimento para este equipamento. -----

Seguidamente Deolindo Caetano (CDU) tomou palavra para dizer que o Presidente da Mesa, deveria ter intervindo quando alguém do púlpito disse que havia gente na Assembleia que não era séria e que ele não o ia permitir. -----

Teresa Raposo (PSD) usando da palavra de seguida disse que Manuel Costa (PS) tinha feito parte de executivos anteriores e que não se lembrava do mesmo ter apresentado qualquer solução para o pavilhão da Bela. -----

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente de Junta que começou por afirmar que o executivo tinha entendido que a solução seria ceder à Câmara Municipal os 50% da Junta dada a dificuldade que o executivo tinha em fazer obra naquele espaço e a Câmara para se candidatar a um fundo para fazer uma intervenção de monta naquele espaço tinha que ser proprietária do espaço. Recordou ainda que a intervenção no pavilhão do Valonguense e na



piscina de Ermesinde começou pelo registo da propriedade o que também iria acontecer com o pavilhão da Bela se for aprovada a sua municipalização e que a Junta de Freguesia não registou os 50% da propriedade porque seria uma despesa desnecessária com a aprovação da cedência da parte da Junta. Respondeu a Diogo Marquez (PSD) dizendo desconhecer situações de clubes que se queixam de não poderem utilizar os espaços conforme sua vontade de utilização e contrariamente pelo que conhecia o Ermesinde não se tem queixado porque sobraria muito tempo naquele equipamento para que os particulares o possam utilizar. Quanto à salvaguarda o Presidente da Junta disse que numa reunião onde esteve a União da Bela, a Junta e a Câmara tinha sido explicado aos elementos da União da Bela presentes que os espaços seriam para eles utilizarem mas não fazia sentido que isto estivesse salvaguardado porque bastava a palavra e não havia salvaguarda com nenhum clube. Quanto ao facto do pavilhão da Bela não estar incluído no inventário disse que o mesmo não constava pelo facto de não estar registado. -----

Carla Sousa (BE) voltou a usar da palavra para perguntar, primeiro, que garantias tinha a Junta de Freguesia que efetivamente a Câmara requalifica o pavilhão da Bela e se o projeto do fundo comunitário seria aprovado; segundo que contrapartidas e benefícios é que a Junta receberia pela cedência da parte da propriedade. -----

O Presidente da Junta disse haver garantias que a Câmara iria fazer as obras, pois quando perguntaram à Câmara se tinha capacidade para fazer obra no pavilhão se a Junta cedesse os seus 50% a resposta foi positiva. No que diz respeito às contrapartidas disse ser um novo equipamento para a cidade, pois entenderam ser melhor a solução ceder a parte da Junta à Câmara e assim requalificar o pavilhão transformando-o num equipamento onde se possa efetivamente praticar desporto. -----

Novamente Carla Sousa (BE) usou da palavra para defender que um outro equipamento construído de raiz seria a solução mais profícua e rentável para a população e não acontecendo esta situação e o município aproveitar o pavilhão da Bela para quase fazer um novo teria que haver contrapartida para a Junta quanto mais não fosse a discussão de horários de espaços e eventualmente de algum outro espaço em troca. -----

Não havendo mais intervenções o Presidente da Mesa pôs à votação o ponto em discussão, sendo o mesmo aprovado por maioria com 15 votos a favor (10 do PS e 5 do PSD) e 4 abstenções (2 do CDS, 1 CDU e 1 BE). -----



Seguidamente Carla Sousa (BE) apresentou uma declaração de voto onde diz reconhecer a necessidade de requalificação do Parque Desportivo da Bela, ser desvantajoso para a Junta de Freguesia a simples cedência da sua parte, não ser necessário alienar património, para a sua requalificação e saber o quão abaixo está das recomendações internacionais a quantidade e qualidade de equipamentos desportivos de Ermesinde. Também entende ser possível um entendimento entre a Câmara e a Junta que permita a viabilização das obras de requalificação, sem prejuízo do património da Junta de Freguesia. Afirma ainda que não havendo garantias que o Município se responsabilize pela intervenção necessária e exigível, desconhecendo o valor patrimonial pertença da Junta de Freguesia e não existindo um programa e cronograma de intervenção que justifique a precipitação do processo de cedência, o Bloco Esquerda votava com a abstenção a cedência (esta declaração de voto fica anexada à presente ata, como **Anexo número quatro**, fazendo parte integrante da mesma).-----

Rui Almeida (CDS-PP) tomou a palavra para apresentar uma declaração de voto onde refere que com a cedência ao Município sem contrapartidas da parte que a Junta detinha no Parque Desportivo da Bela, se abria caminho à solução que permitirá à União Desportiva, Cultural e Recreativa da Bela e à comunidade em geral usufruir deste equipamento na sua plenitude, mas com o empobrecimento do património da Junta. Não concordava ainda com esta solução pois ela refletia uma atitude subserviente da Junta perante a Câmara Municipal de Valongo pelo que o CDS-PP, se abstinha na votação, porque apesar de tudo entendia que as crianças, coletividades e associações passariam a dispor de mais um equipamento desportivo (esta declaração de voto fica anexada à presente ata, como **Anexo número cinco**, fazendo parte integrante da mesma). -

A seguir Teresa Raposo (PSD) fazendo uma declaração de voto disse que os eleitos do Partido Social Democrata muito embora não concordassem nem sejam apologistas da alienação deste património e duvidando com algumas reservas sobre a Câmara Municipal de Valongo na proteção das associações da Freguesia não seria honesto nem justo votar contra ou abster-se a esta deliberação e tendo em conta que a própria associação da Bela concordou com a alienação votavam a favor.-----

Marta Azevedo (PS) usou da palavra para referir, em declaração de voto, que os eleitos do PS na Assembleia de Freguesia tinham votado favoravelmente a cedência da parte da Junta no Pavilhão da Bela com o objetivo de finalmente permitir ao município realizar as tão ansiadas obras de melhoria no pavilhão. Disse ainda que com esta deliberação e da qual o PS se



congratulava terminava o braço de ferro que o anterior executivo mantinha com a Câmara Municipal, recusando-se a ceder ao município a sua parte proprietária do pavilhão, obstruindo desta forma a intervenção da Câmara que legalmente não pode intervir em património alheio (esta declaração de voto fica anexada à presente ata, como **Anexo número seis**, fazendo parte integrante da mesma). -----

Ponto cinco: Apreciação do inventário de bens móveis e imóveis da Freguesia -----

Encerrado o ponto anterior o Presidente da Mesa, iniciou a discussão do Ponto Cinco da ordem de trabalhos “Apreciação do inventário de bens móveis e imóveis” dando a palavra a Deolindo Caetano (CDU). -----

Começou por dizer Deolindo Caetano (CDU) que não tinha grandes questões sobre o inventário no entanto depois de uma análise mais pormenorizada verificou que a Junta de Freguesia era proprietária de vários terrenos no valor de centenas de milhões de euros pelo que perguntava ao executivo se tinha algum projeto de estratégia para o referido património ou se pretendia valorizá-lo ou alienar. -----

A seguir Teresa Raposo (PSD) disse querer saber porque não estão incluídos no inventário os jazigos que foram declarados prescritos a favor da Junta de Freguesia. -----

Carla Sousa (BE) disse que por uma razão ou outra a compropriedade ou parte de propriedade do pavilhão da Bela não estava integrada no inventário e questionou se não teria sido possível a este executivo integrar essa parte no inventário agora atualizado. -----

Para responder usou da palavra o Presidente da Junta que começou por confirmar que efetivamente a Junta é proprietária de 4 lotes de terreno em Mirantes de Sonhos. Afirmou ainda que os lotes se mantêm na posse da Junta porque neste momento o mercado não é favorável para qualquer alienação, esperando por isso o executivo por ambiente mais favorável à alienação, alertando no entanto que o valor registado será muito superior ao que hoje o mercado oferece. Quanto aos jazigos por registar informou que os serviços jurídicos da junta estavam a fazer uma análise aos processos e depois quando efetivamente se concluir que os mesmos podem ser alienados, o serão naturalmente. -----

Teresa Raposo (PSD) voltou a usar da palavra para a dizer que a pergunta que fez não era quando eram vendidos mas sim porque é que não constavam no inventário e relativamente aos terrenos



se os mesmos se desvalorizavam perguntou porque não foi pedida uma reavaliação por parte das finanças do seu valor patrimonial. -----

Seguidamente o Presidente da Junta respondendo a Teresa Raposo (PSD) disse que os jazigos não foram incluídos no inventário porque estão em análise os respetivos processos e ainda não houve posse pelo que não podiam fazer parte do inventário. Quanto aos terrenos disse não ter havido reavaliação porque não tinham que o fazer e não valia a pena. -----

Ponto seis: Apreciação e votação da Conta de Gerência do ano de 2017 -----

Deolindo Caetano (CDU) começou por dizer que a conta de gerência de 2017 não podia ter um parecer positivo da CDU, que os mais de 100 mil euros de saldo negativo no ano de 2017 eram por mais evidentes do despesismo eleitoralista do anterior executivo. Referiu que a execução orçamental de 2017 não cumpriu a regra do equilíbrio orçamental preconizado pelo POCAL que determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, encerrando o exercício orçamental com um saldo deficitário obrigando a Junta de Ermesinde a recorrer à utilização do saldo de gerência anterior para suprir as necessidades de despesas correntes. Disse também que mesmo com estas receitas arrecadadas o saldo transitado para 2018 foi negativo em cerca de 105 000 euros, concluindo que no quadriénio em análise os resultados deficitários apurados tinham consumido o saldo no montante de 201 000 euros e que a cidade de Ermesinde e seus habitantes se interrogavam se a cidade estava mais limpa e asseada, se o apoio às famílias era capaz e eficaz, se os equipamentos sociais e desportivos eram suficientes e se os apoios à infância era uma constante desta Junta. Continuando afirmou ainda não ter grandes reservas quanto à demonstração contabilística, mas sim reservas aos critérios seguidos, à utilização dos dinheiros públicos e à sua falta de controlo; que havia um déficit de esclarecimento a uma despesa de transferência de 186 000 euros a uma associação para aquisição de serviços que foi feita ao abrigo dum protocolo que foi tornado nulo pela CCDRN pelo que gostaria que o Presidente da Junta esclarecesse qual o suporte legal e financeiro para tal transferência. Perante o exposto afirmou que a CDU não podia deixar de fazer uma análise crítica e censura política às Contas de Gerência de 2017 pelo que iriam votar contra (esta declaração de voto fica anexada à presente ata, como **Anexo número sete**, fazendo parte integrante da mesma). -----

Miguel Oliveira, Tesoureiro, começou por dizer que esperava que o eleito da CDU não tivesse grandes dúvidas quanto à demonstração do relatório de gestão e contas de 2017, com uma



ressalva o documento não vertia as opções políticas do executivo no ano civil de 2017. Afirmou ainda que este documento demonstrava de forma clara e transparente para onde foi o dinheiro de onde o mesmo veio. Quanto à transferência de 186 000 euros para a Associação Sójovem referiu que os pagamentos a esta associação eram feitos por operações de tesouraria e por sugestão da empresa de contabilidade com que a Junta trabalha passaram a ser pela via orçamental. -----

Teresa Raposo (PSD) perguntou quais as diligências que o executivo tinha feito para que os valores em dívida por parte do IEFP e AEV, os mais avultados de 68000 e 7300 euros respetivamente, fossem pagos e também gostaria de saber, no caso do IEFP, a que períodos diziam respeito a referida dívida. -----

O Tesoureiro, respondendo às questões levantadas disse que foram feitas várias diligências junto da AEV nomeadamente a 14 de Dezembro de 2017, depois de solicitação da direção da AEV foi remetido um email pelos serviços da autarquia a marcar reunião com a AEV no dia 27 de Dezembro de 2017. De seguida, a 19 de Dezembro a AEV pediu o reagendamento da reunião para a 1ª ou 2ª semana de Janeiro, procurando a Junta num primeira análise perceber quando poderia ser feito o pagamento da tranche em aberto, resultando dessa reunião a total disponibilidade da AEV para fazer a transferência. Quanto ao IEFP disse que por culpa própria no momento não tinha os elementos que lhe permitisse responder. No entanto referiu que o IEFP tendencialmente só faz os pagamentos no fim dos programas, mas que, para evitar uma resposta incorreta, ia responder por email com uma informação detalhada. -----

Teresa Raposo (PSD) perguntou se o valor em dívida era de programas findos ou programas em curso, dizendo que aguardava a resposta escrita. -----

O Presidente da Mesa, não havendo mais intervenções pôs à votação o ponto em discussão sendo aprovado por maioria com 17 votos a favor (10 do PS, 5 do PSD e 2 do CDS-PP) e 2 contra (1 da CDU e 1 BE). -----

De seguida Carla Sousa (BE) apresentou uma declaração de voto justificando o voto contra do BE dizendo que relativamente à questão técnica da demonstração contabilística não tinham nada a objetar, mas não podendo dizer o mesmo quanto às opções políticas refletidas na gestão financeira acrescidas da ausência de respostas do anterior executivo aos requerimentos



apresentados sobre os gastos financeiros. (esta declaração de voto fica anexada à presente ata, como **Anexo número oito**, fazendo parte integrante da mesma). -----

Seguidamente Manuel Couto (PS) fez uma declaração de voto onde diz que o Relatório de Gestão e Contas de 2017 demonstra fielmente e com toda a transparência a política orçamental seguida pelos responsáveis pelo exercício de 2017, podendo deste modo os eleitos do PS perceberem, através de um conjunto de documentos claros e transparentes, o rumo pernicioso que foi seguido nos últimos 4 anos com especial incidência em 2017. Congratulavam ainda o executivo por ter tido a capacidade de apresentar um Relatório de Gestão e Contas sem qualquer cosmética orçamental e financeira e que os eleitos do PS tudo fariam para que o executivo cumprisse o seu mandato e programa sem mais nenhum sobressalto (esta declaração de voto fica anexada à presente ata, como **Anexo número nove**, fazendo parte integrante da mesma). -----

Ponto sete: Relatório de Atividade da Junta-----

Rui Almeida (CDS-PP) tomou palavra para dizer que analisando o relatório de atividades da Junta o mesmo dava conta do início dos trabalhos da comissão que tem a seu cargo a revisão dos cemitérios e sendo a mesma constituída por elementos do executivo, pretendia o CDS-PP saber o ponto em que estavam os trabalhos, nomeadamente o que já foi feito e o que falta ainda fazer (esta intervenção fica anexada à presente ata, como **Anexo número dez**, fazendo parte integrante da mesma). -----

De seguida Manuel Costa (PS) disse que o Relatório Trimestral de Atividades da Junta de Freguesia se apresentava como um documento importante para o conhecimento das ações de gestão por parte do executivo da Junta e que a boa prestação de contas se reveste de primordial importância para a boa credibilidade que a gestão autárquica deve ter. Afirmou ainda que a transparência que todos devem exigir fica reforçada com a elaboração do referido documento (esta intervenção fica anexada à presente ata, como **Anexo número onze**, fazendo parte integrante da mesma). -----

O Tesoureiro usou palavra para responder a Rui Almeida (CDS-PP) começando por dizer que a comissão dos cemitérios era composta por elementos do executivo e pela funcionária que sob o ponto de vista administrativo gere os cemitérios e que no momento se encontrava a analisar o impacto financeiro quer sob o ponto de vista da receita quer da despesa fazendo análise



comparativa com outros regulamentos que versem sobre os cemitérios de outros concelhos, afirmou também que no ato da constituição da comissão não foi definido um término para os trabalhos da comissão e que a análise dos regulamentos dos cemitérios é importante até porque a receita é muito importante, logo a seguir às transferências da Câmara, ao abrigo dos acordos de execução e as transferências do estado central através do fundo de financiamento das freguesias. -----

O Presidente da Mesa, não havendo mais intervenções, pôs à votação as minutas das deliberações tomadas sendo as mesmas aprovadas por unanimidade e deu a sessão por encerrada. -----

O Presidente: _____

O Primeiro Secretário: _____

O Segundo Secretário: _____

[Handwritten signatures in blue ink]
Antonio Alberto Alves da Silva
Zita Helen Duarte Rodrigues Cardoso



CDS/PP

Assembleia de Freguesia de Ermesinde

Pedido de esclarecimento

A questão do estacionamento concessionado tem estado na ordem do dia na nossa Freguesia, tendo a Junta da Freguesia de Ermesinde emitido um comunicado, durante o passado mês de Março, no qual noticiou a celebração de um acordo entre a concessionária, o Município de Valongo e um representante de comerciantes com vista à distribuição de flyers, com algumas medidas acordadas com vista à protecção quer dos comerciantes quer dos cidadãos em geral, devido à atuação dos fiscais daquela entidade.

Nessa reunião esteve presente o senhor Presidente da Junta.

Assim pretendemos saber:

- 1º - Se o senhor Presidente tem conhecimento da data em que vai ser distribuído o referido flyer.
- 2º - Se o senhor Presidente concorda com as medidas encontradas e se as mesmas vão de encontro aos problemas relatados quer pelos comerciantes quer pelos cidadãos.

Ermesinde, 26 de Abril de 2018

A handwritten signature in blue ink is located at the bottom of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the official representing the Junta da Freguesia de Ermesinde.

INTERVENÇÃO - PAOD

Exmo. Sr. Presidente, da Assembleia de Freguesia e restante Mesa,
Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia e restantes elementos do Executivo,
Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia,
Comunicação Social e estimado publico,

Não obstante a repavimentação da Rua do Carvalho e o novo perfil de passeio executado, importa não esquecer que todos os quarteirões envolventes, ou não têm passeios, ou são só existentes de um dos lados das artérias, ou mais grave ainda, os que existem apresentam-se em absoluto estado de degradação, colocando em risco a segurança dos transeuntes, pelo que mais do que limpar a cara, urge proceder à construção e requalificação dos mesmos. Não só naquela zona, como na maioria das ruas da cidade, em que fruto do desinvestimento publico se verifica um total deterioramento das ruas e passeios de Ermesinde.

A título de exemplo, foi entregue ao órgão executivo desta junta de freguesia, a 03 de junho de 2015, uma recomendação com base numa petição subscrita por 37 moradores, das Rua Nova da Palmilheira, Travessa Nova da Palmilheira, e Rua Antero Barbosa, da qual o Bloco de Esquerda fez eco, para a requalificação das vias, e dos passeios. Nessa petição pode ler-se que a maioria daqueles residentes têm idade muito avançada e dificuldades de locomoção. As ruas terão cerca de 150 metros. Estes fregueses, continuam a aguardar até hoje, por uma solução, que lhes permita sem medo e em segurança, deslocarem-se nas suas ruas.

Ainda na zona do Carvalho, e a propósito do conteúdo da ata, de 21/12, que será hoje discutida, em cujo corpo se poderá ler que: *"pois a solução atual, na altura considerada a mais adequada, foi sugerida pelo Bloco de Esquerda"*. Cumpre-me informar e esclarecer que, não só a atual solução, não foi proposta pelo Bloco de Esquerda, como a 08/01/2014, o Bloco de Esquerda, em sede do executivo desta junta, alertou para o sentido de trânsito entre a Rua e a Travessa 1º de Dezembro, propondo a sua alteração. Apesar de se ter disponibilizado

para se deslocar ao lugar e analisar a proposta, a resposta do presidente de então foi que *teria “uma certa relutância em propor essa alteração uma vez que a circulação do trânsito naquele local está assim disposta por sugestão da própria Junta de Freguesia”*, pelo que rapidamente se conclui que a má opção, nem sequer teve qualquer interferência do Bloco de Esquerda, conquanto não integrava aquele órgão. Como esta situação continua a acarretar transtorno à população, atendendo aos contínuos acidentes que se continuam a verificar, o Bloco de Esquerda reitera a sua posição de alertar para a necessidade de reavaliação e alteração daquele cruzamento.

Sobre estas matérias ainda, pretendemos que nos clarifique se as obras da construção do passeio da Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, estão ou não concluídas. Isto porque a par das passadeiras que julgamos necessárias ao longo do troço - e se até aqui, aquando das nossas reivindicações para a criação do passeio, o município escudava-se no argumento de que a responsabilidade era das Infraestruturas de Portugal (anteriormente Estradas de Portugal), agora será mais difícil atribuir novamente a responsabilidade a outrem - o acesso para mobilidade reduzida é diminuto e não cumprirá o seu desígnio, se a par do declive e da cor avermelhada dos passeios, não tiver uma passadeira. A isto acresce a cor negra do passeio, que facilmente se confunde com o piso de rodagem, principalmente num dos pontos do traçado, o que poderá acarretar riscos de acidente, nomeadamente à noite.

Na última reunião propôs o Bloco de Esquerda, uma Recomendação a apresentar ao Município, e aprovada por unanimidade, sobre a adesão a um regime de Tarifa Social da Água, sendo que a mesma foi igualmente aprovada em Assembleia Municipal. Qual a sua evolução na aplicação?

E relativamente à colocação de contentores/Moloks e ecopontos, na zona industrial de Ermesinde, junto ao lugar dos 4 caminhos, igualmente abordado na reunião de dezembro? Que diligências foram assumidas para colmatar esta ausência?

As reclamações face ao faltar vilanagem, com que a empresa concessionada Parques VE, tem brindado os Ermesindenses, continuam

Ponto 4 – Cedência de propriedade ao Município – Parque Desportivo da Bela

A 08 de setembro de 2016, o Bloco de Esquerda questionou o presidente da junta de freguesia, sobre a compropriedade do pavilhão do Bela, obtendo a resposta de que seria tripartida: Câmara Municipal, Junta de Freguesia de Ermesinde e União Desportiva da Bela, acrescentando que o vereador do Desporto propusera a cedência da quota da freguesia ao município, mas que ele só o cederia à União Desportiva da Bela, entidade que utilizava e dinamizava aquele espaço. A 12 de outubro, volta a questionar o Presidente de Junta, por ter recebido informações contraditórias, pelo que desta feita refere que a compropriedade é só metade da Junta de Freguesia e metade da Câmara Municipal, requerendo uma cópia do protocolo.

No contrato de comodato de 10/05/1986, pode ler-se que todas as despesas de conservação, decorrentes do uso normal são da responsabilidade da Junta de Freguesia. Ora dado o estado de degradação do pavilhão e a falta de condições para uma prática desportiva alargada, fácil será de presumir que pouco ou nenhum investimento de manutenção terá sido feito.

Reconhecendo a necessidade de obras de requalificação e ampliação que o Parque Desportivo da Bela requer, e a população urgentemente necessita (relembramos que a quantidade de equipamentos desportivos de Ermesinde, estão num nível inferior às recomendações internacionais), e acreditando nas dificuldades orçamentais da Junta de Freguesia para esta empreitada, questionamos:


- 1 – Que contrapartidas obterá a Junta de Freguesia pela cedência da sua parte?
- 2 – Que garantias tem a Junta de Freguesia sobre a Requalificação deste Parque Desportivo?
- 3 – Que análises foram feitas e que alternativas foram propostas, nas presumíveis negociações com o Município?
- 4 – Que valor financeiro tem a parte, propriedade, da Junta de Freguesia?



5 – Em vez de uma cedência per si, não seria razoável, um acordo de cooperação, entre a Junta e a Câmara?

6 – Sendo este Parque Desportivo, compropriedade da Junta de Freguesia e do Município, e atendendo ao esquecimento de que tem sido alvo, integra já o inventário atualizado que irá hoje a discussão?


A representante do Bloco de Esquerda,

 em 26/04/2018
(Carla Celeste Sousa)

a surgir, pese embora o edital de esclarecimento que a Câmara Municipal se viu obrigada a divulgar e afixar, questiona-se até quando se manterá esta situação. O Bloco de Esquerda sugere, que à semelhança de outros municípios, seja criado um período curto de estacionamento gratuito (por exemplo de 15 minutos), de forma a permitir a normal frequência do comércio local e breves paragens.

No âmbito da recente visita à Escola Secundária de Ermesinde, pelo Ministro da Educação e Presidente da Câmara de Valongo, pretendemos saber se o expoente máximo da representatividade da democracia local e de proximidade com a população, que é a Junta de Freguesia, se fez representar. Se não o fez, porque não o fez? Se o fez, que nos fizesse um curto balanço da evolução sobre a intervenção de requalificação, naquela escola.

A representante do Bloco de Esquerda,


_____, em 26/04/2018
(Carla Celeste Sousa)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Cedência de propriedade ao Município – Parque Desportivo da Bela

Reconhecendo a necessidade de requalificação e obras de ampliação, no Parque Desportivo da Bela;

Considerando, ser desvantajoso para a Junta de Freguesia, a simples cedência da sua parte;

Acreditando não ser necessário alienar património, para a sua requalificação;

Conhecendo o quão abaixo está das recomendações internacionais, a quantidade e qualidade dos equipamentos desportivos em Ermesinde, e o imperativo de novos investimentos e recuperação dos existentes;

Entendendo que será possível um entendimento entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, que permita a viabilização de obras de requalificação e ampliação, sem prejuízo do património da Junta de Freguesia;

Não havendo garantias mínimas, que o Município se responsabilize pela intervenção necessária e exigível;

Desconhecendo o valor patrimonial da parte pertença da Junta de Freguesia;

Não existindo um programa e cronograma de intervenção, que justifique a precipitação do processo de cedência da parte que a Junta de Freguesia dispõe no Parque Desportivo da Bela, a favor do Município;

O Bloco de Esquerda vota *com o Abstenção* essa cedência.

A representante do Bloco de Esquerda,

Carla Celeste Sousa, em 26/04/2018
(Carla Celeste Sousa)



CDS/PP

Assembleia de Freguesia de Ermesinde

DECLARAÇÃO DE VOTO

O actual executivo desta Junta da Freguesia decidiu proceder à cedência, sem contrapartidas ao Município de Valongo, da parte que detém no Parque Desportivo da Bela.

Se por um lado se abre caminho à solução que permitirá à União Desportiva, Cultural e Recreativa da Bela e à comunidade em geral usufruir deste equipamento desportivo na sua plenitude, certo é que esse caminho se faz à custa do empobrecimento desta Junta de Freguesia que dispõe do seu património a título gratuito em favor do Município de Valongo, entidade que tem investido largas centenas de milhares de euros em equipamentos desportivos pertença de entidades privadas, quer na sua aquisição quer na realização de obras de beneficiação.

Não concordamos com esta solução, não concordamos com a atitude, mais uma vez, subserviente desta Junta perante a Câmara Municipal de Valongo.

Abstemo-nos na votação porque apesar de tudo entendemos que as nossas crianças, as nossas colectividades e associações passarão a dispor de mais um equipamento desportivo, e é isso que nos move, o bem estar da nossa população.

Ermesinde, 26 de Abril de 2018



Membros do Partido Socialista na AFE

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia
Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia
Exmas. e Exmos. Vogais do Executivo da Junta
Exmas. e Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia
Exmo. Público presente
Comunicação Social presente
Minhas Senhoras e meus Senhores

Aure
(6)

Declaração de Voto

Pavilhão gimnodesportivo da Bela

Os eleitos do PS nesta Assembleia de Freguesia votaram favoravelmente a cedência da parte do Pavilhão Gimnodesportivo da Bela, pertencente à Junta de Freguesia de Ermesinde, a favor da Câmara Municipal de Valongo, com o objetivo de finalmente permitir ao município realizar as tão ansiadas obras de melhoria que tornem aquele pavilhão digno para a prática de desporto ao mais alto nível. Com esta deliberação e da qual nos congratulamos termina assim um braço de ferro entre a JFE e a CMV, que o anterior executivo manteve, recusando-se a ceder a sua parte proprietária do pavilhão a favor do Município, obstruindo assim a intervenção Camarária, que legalmente não pode intervir em património alheio, o que muito prejudicou a população da Bela e não só, relativamente à prática desportiva num espaço que há muito carece de intervenção profunda.

Esta nova atitude, proactiva, por parte deste executivo da JFE, que vai de encontro aos anseios dos Ermesindenses, é de louvar e aplaudir.

Ermesinde, 26 de abril de 2018

Os Membros da Assembleia de Freguesia do Partido Socialista,

Alexo
7

Contas de Gerência 2017

A apreciação das contas de gerência de 2017 não pode ter um parecer positivo da CDU. Podemos juntar esta apreciação ao mandato 2013 a 2017, mandato cuja presidência foi da responsabilidade do PSD e, se verificarmos os anos 2016 e 2017 a tendência do aumento da despesa sem critério e sem controlo foi uma constante.

Os mais de 100 mil euros de saldo negativo no ano de 2017 são por mais evidente do despesismo eleitoralista do anterior executivo.

Acresce que a receita arrecadada foi superior a 100% do que estava orçado excluindo o saldo anterior de 123 mil euros. Assim sendo não se justifica que com estas receitas não se conseguiu cobrir as despesas, bem pelo contrário

A execução orçamental não cumpriu a regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo POICAL, que determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental não cumpriu esta regra no ano de 2017, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente deficitário. A Junta de Freguesia de Ermesinde teve que recorrer à utilização do saldo da gerência anterior para suprir as necessidades de despesa corrente.

Mesmo assim com estas receitas arrecadadas o saldo transitado para 2018 foi negativo em cerca de 105 mil euros. Em conclusão, do equilíbrio financeiro e no quadriénio em análise, os resultados deficitários apurados consumiram o saldo, no montante de 201 mil euros.

No entanto, a Cidade de Ermesinde e os seus habitantes interrogam-se; A cidade está mais limpa e asseada, o apoio às famílias tem sido capaz e eficaz? Os equipamentos sociais e desportivos são suficientes, os apoios à infância é uma constante desta Junta?

Sabemos todos destas carências, então qual o critério da utilização dos dinheiros públicos. Eleitoralismo e pouco mais.

Não temos grandes reservas quanto à demonstração contabilística. Temos sim, reservas aos critérios seguidos, à utilização dos dinheiros públicos e á sua falta de controlo

Há no entanto, um défice de esclarecimento a uma despesa de transferência de 186 mil euros a uma associação para a aquisição de serviços. Sabemos que esta aquisição foi efectuada ao abrigo de um protocolo, protocolo que foi tornado nulo pela CCDRN. Gostaríamos que o Senhor Presidente da Junta, nos desse o devido esclarecimento de qual o suporte legal e financeiro para tal transferência.



Por tudo isto, não pode a CDU deixar de fazer uma análise crítica e censura política às Contas de Gerência de 2017 e, por isso, iremos votar contra este documento hoje presente a esta assembleia.

Ermesinde, 26 de Abril de 2018

Pela CDU


A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Silva', written over a horizontal line.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 6 – Conta de Gerência de 2017

Se relativamente à elaboração técnica desta demonstração contabilística, nada temos a objetar, o mesmo não se passa com as opções políticas refletidas na gestão financeira, acrescidas da ausência de respostas por parte do anterior executivo, aos diversos requerimentos apresentados sobre os gastos financeiros em diversas iniciativas, pelo que o Bloco de Esquerda, votará contra a Conta de Gerência, respeitante ao ano de 2017.

A representante do Bloco de Esquerda,


_____, em 26/04/2018
(Carla Celeste Sousa)



Membros do Partido Socialista na AFE

Handwritten signature
(9)

Declaração de voto dos eleitos do PS

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia
Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia
Exmas. e Exmos. Vogais do Executivo da Junta de Freguesia
Exmas. e Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia
Exmo. Público presente
Comunicação Social presente
Minhas Senhoras e meus Senhores

O Relatório de Gestão e Contas de 2017 é um documento que não versa sobre as opções políticas seguidas pelos responsáveis pelo exercício de 2017, ao invés disso demonstra fielmente a política orçamental adotada no exercício, com toda a transparência que uma análise objetiva pode demonstrar.

Deste modo puderam os eleitos do Partido Socialista perceber o rumo pernicioso que esta autarquia seguiu nos últimos quatro anos, com especial incidência em 2017, através de um conjunto de documentos claros e transparentes.

Assim sendo os eleitos do Partido Socialista nesta Assembleia congratulam o Executivo desta Junta da Freguesia por ter tido a capacidade de apresentar um Relatório de Gestão e Contas sem qualquer cosmética orçamental e financeira.

Para que os Ermesindeiros não paguem no futuro por irresponsabilidades do passado, os eleitos do PS tudo farão para que este executivo possa executar o seu mandato e o seu programa sem mais nenhum sobressalto, votando assim a favor, sem que tal sentido de voto possa ser lido como uma aprovação das políticas seguidas anteriormente.

Ermesinde, 26 de abril de 2018

Os Membros da Assembleia de Freguesia do Partido Socialista,



CDS/PP

Assembleia de Freguesia de Ermesinde

Pedido de esclarecimento

Analizando o relatório de actividades da Junta, constatamos que o mesmo refere o início dos trabalhos com vista à revisão do regulamento dos cemitérios e das tabelas de taxas e licenças correspondente.

Assim, e estando esses trabalhos a cargo de uma comissão integrada apenas por membros do actual executivo desta junta, pretende o CDS-PP saber em que ponto estão esses trabalhos, nomeadamente, o que já foi feito, o que falta ainda fazer e o prazo para a conclusão e apresentação dos resultados.

Ermesinde, 26 de Abril de 2018



Membros do Partido Socialista na AFE

Handwritten signature
11

Intervenção dos eleitos do PS

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia
Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia
Exmas. e Exmos. Vogais do Executivo da Junta
Exmas. e Exmos. Membros da Assembleia de Freguesia
Exmo. Público presente
Comunicação Social presente
Minhas Senhoras e meus Senhores

O Relatório Trimestral de Atividades da Junta de Freguesia apresenta-se como um documento importante para o conhecimento das ações de gestão por parte do executivo da Junta. Além do normal relatório de atividades o executivo da Junta apresentou-nos entretanto a Síntese da Execução Orçamental do primeiro trimestre de 2018, documento nunca anteriormente elaborado nesta Junta de Freguesia.

A boa prestação de contas e atividades dos órgãos de gestão autárquica nem sempre acontece, e este facto reveste-se de primordial importância para a boa credibilidade que a gestão autárquica deve ter. É aqui revelada uma preocupação com a responsabilidade que ao Executivo da Junta cabe assumir e demonstra a forma séria, empenhada e transparente com que este Executivo pretende gerir a nossa Junta de Freguesia, prestando contas dos seus atos perante a Assembleia de Freguesia e assim aos fregueses que o elegeram.

A transparência e seriedade que todos devemos exigir ficou reforçada com a elaboração deste documento.

Ermesinde, 26 de abril de 2018

Os Membros da Assembleia de Freguesia do Partido Socialista,